



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: Aquisição de Softwares e Licenças, para atender ao CREF11/MS, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2016/000050;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Presencial a empresa: Teton Comércio e Serviços Eirele-ME, CNPJ 24.651.601/0001-22, os Itens 1, 2 e 3 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Conforme ata de realização do Pregão Presencial, constante as fls. 165 e 166 dos autos.


CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos . 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III- PUBLIQUE-SE o aviso de homologação, nos termos da legislação vigente.


Ubiratam Brito de Mello
Presidente CREF11/MS

